



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

## PROTOCOLO PARA LICITAÇÕES:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ENTREGA DE MEDICAMENTOS VIA MOTOBOY, DE FORMA SEGURA E CONTROLADA, NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANDAGUARI-PR.

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÃO MODALIDADE:

**PREGÃO, ELETRÔNICO Nº 120/2025**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Mandaguari, 09/12/2025.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

**GABINETE DA PREFEITA  
PROTOCOLO Nº 287/2025**

Mandaguari, 09/12/2025.

DO - GABINETE DA PREFEITA  
PARA - UNIDADE DE LICITAÇÕES

Preliminarmente à autorização para abertura de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ENTREGA DE MEDICAMENTOS VIA MOTOBOY, DE FORMA SEGURA E CONTROLADA, NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANDAGUARI-PR**, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- |  |
|--|
| <p>01 - à elaboração de minuta de instrumentos convocatórios de licitação e da minuta do contrato, se for necessário; e</p> <p>02 - à elaboração do parecer da Procuradoria Jurídica sobre a legalidade da contratação, apreciando o cabimento da modalidade e tipo de licitação a serem adotados no certame, além do exame e aprovação pelo setor jurídico das minutas acima indicadas.</p> |
|--|

Cordialmente;

**ENF<sup>a</sup> IVONÉIA DE ANDRADE AP. FURTADO  
PREFEITA MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

**DA – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PARA – GABINETE DA PREFEITA**  
Protocolo nº 287/2025

Mandaguari, 09/12/2025.

Prezada Senhora:

Pelo presente, solicitamos à Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de licitação – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ENTREGA DE MEDICAMENTOS VIA MOTOBOY, DE FORMA SEGURA E CONTROLADA, NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANDAGUARI-PR**, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

O custo estimado da presente aquisição, importa em um valor máximo de **R\$ 94.340,76 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)** da fonte de recursos 1000.

Atenciosamente,

**MARIA APARECIDA JOB DE SOUZA COUTO  
SECRETARIA PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para todos os fins e efeitos, que nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações pertinentes – o aumento da despesa relativa ao presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mandaguari (PR) 09/12/2025.

**MARIA APARECIDA JOB DE SOUZA COUTO**  
**SECRETARIA PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**

**ENF<sup>a</sup> IVONÉIA DE ANDRADE AP. FURTADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

**PREGÃO, ELETRÔNICO Nº 120/2025**  
*AMPLA CONCORRÊNCIA*  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 287/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REALIZAR A ENTREGA DE MEDICAMENTOS VIA MOTOBOY,  
DE FORMA SEGURA E CONTROLADA, NO DOMICÍLIO DOS  
PACIENTES ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL**

**PREGÃO, ELETRÔNICO Nº 120/2025**  
*AMPLA CONCORRÊNCIA*  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 287/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REALIZAR A ENTREGA DE MEDICAMENTOS VIA MOTOBOY,  
DE FORMA SEGURA E CONTROLADA, NO DOMICÍLIO DOS  
PACIENTES ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL**